

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

| |
|----------------------|
| Expeça - se |
| Publique - se |
| |
| O Secretário da Mesa |

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Despacho n.º 7580-B/2019, de 20 de agosto vem fixar o número de vagas, num total de 2400, para ingresso e frequência do Internato Médico, a abranger os ingressos que se efetuam através do procedimento concursal de ingresso no Internato Médico de 2020.

A importância do Internato Médico está refletida no texto do despacho referenciado uma vez que se trata de *“(...) um período de formação médica, da atribuição do Ministério da Saúde, que visa habilitar o médico ao exercício autónomo da medicina bem como ao exercício tecnicamente diferenciado de uma área de formação especializada.”*

Chegou ao conhecimento do Grupo parlamentar do PCP, que comparativamente aos anos anteriores, o provimento de vagas para o Internato Médico de 2020 é inferior, prevendo menos 41 vagas do que no ano anterior e menos 129 vagas do que no ano de 2018, sendo que o número de licenciados em medicina tem vindo a aumentar e o número de vagas a abrir para o Internato Médico deverá acompanhar tal crescimento.

A fixação de 2400 vagas terá o efeito de “deixar de fora” diplomados em medicina que, sem vaga existente para realização do Internato Médico, não podem exercer medicina, nem aceder à formação de especialização, já que o mesmo é condição fundamental para iniciar a carreira médica.

A ausência de vagas em número suficiente para integração de todos os diplomados em medicina, tem um efeito seriamente negativo para o Serviço Nacional de Saúde e para os seus utentes. A carência constante de médicos no Serviço Nacional de Saúde tem de ser solucionada e tal só pode ocorrer com a abertura de vagas suficientes para o acesso ao Internato Médico.

O Serviço Nacional de Saúde constitui-se como facto e condição decisiva da garantia do acesso generalizado da população ao direito à saúde, prestando os cuidados de saúde a todos os que deles necessitem, sendo que tal só é possível com o seu reforço, nomeadamente com o reforço do número de médicos.

O reforço do número de médicos só é concretizável com o provimento do número de vagas suficientes ao número de diplomados em medicina. Esta é uma das condições fundamentais para a garantia do direito à saúde de todos.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP solicita ao Governo que, por intermédio do Ministério acima indicado, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Governo da situação acima descrita?
2. Que medidas tomará o Governo para garantir a todos os diplomados em medicina a realização do Internato Médico 2020?
3. Para garantir a existência de vagas em número suficiente para a realização do Internato Médico 2020 a todos os diplomados em medicina, o Governo irá rectificar o Despacho n.º 7580-B/2019 para o número de vagas correcto?

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2019

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)